

Portaria nº 689, de 25 de julho de 2025

“Concede restante de férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que através da portaria nº 648/2024, foi concedido à servidora *Maria de Fátima Teixeira Rosa*, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, que seriam usufruídas de 02/09/2024 até 01/10/2024;

Considerando que no dia 16 de setembro de 2024, através da portaria nº 651/2024, houve a suspensão das referidas férias, após 14 dias de usufruto.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o restante de **16 (dezesseis) dias de férias regulamentares** à servidora **Maria de Fátima Teixeira Rosa**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar deste Legislativo Municipal, de 11/08/2025 até o dia 26/08/2025, com referência ao período aquisitivo de **2022/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Vereadora/Presidente